



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO N° 013/2025 – CMI

Itaituba/PA, 25 de novembro de 2025.

À

Linda Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 07.146.872/0001-01

A/C: Sr. Bruno Resende do Nascimento

Endereço: Av. dos Buritis, S/N, Quadra 40 – Lote 16

Bairro Jardim América – Itaituba/PA

CEP: 68.181-000

Assunto: Manifestação sobre prorrogação contratual – Contrato nº 20259063/2025

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Itaituba, por meio da Secretaria Administrativa, no âmbito do **Processo Administrativo nº 045/2025**, informa que está em andamento a análise para **prorrogação da vigência do Contrato nº 20259063/2025**, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de reserva, emissão, remarcação, transferência e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

Considerando que a vigência contratual se encerra em **31 de dezembro de 2025**, e visando evitar descontinuidade dos serviços essenciais prestados à Câmara Municipal, solicitamos que esta empresa **se manifeste formalmente** quanto ao **interesse e concordância** na prorrogação contratual para o período de **01/01/2026 a 31/12/2026, mantidas as mesmas condições pactuadas** no instrumento contratual vigente.

A resposta poderá ser enviada em papel timbrado da empresa, assinada pelo representante legal, ou encaminhada via e-mail institucional cadastrado no contrato.

Solicitamos retorno no prazo de **03 (três) dias úteis** a partir do recebimento deste Ofício, para prosseguimento regular do processo administrativo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Salomão Ferreira da Silva

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Itaituba – PA